



TERMO DE REFERÊNCIA – TR Nº 006/2026

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de aparelhos de ar-condicionado destinados às escolas municipais, Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação de Arambaré/RS, conforme especificações técnicas, quantidades e valores estimados constantes no DFD nº 006/2026.

II. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas de conforto térmico nas salas de aula, ambientes pedagógicos e setores administrativos das escolas municipais, Secretaria Municipal de Educação bem como Prefeitura Municipal, no exercício de 2026/2027, assegurando ambiente apropriado ao desenvolvimento das atividades educacionais e institucionais.

O Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada por se tratar de demanda variável, possibilitando aquisições conforme a necessidade da Administração, assegurando economicidade, planejamento e eficiência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Os itens enquadram-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS:

A solução consiste no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, do tipo split hi-wall (ou equivalente), com capacidades variadas em BTUs, conforme descrito no DFD nº 006/2026.

Requisitos da contratação:

- Os equipamentos deverão ser novos e de primeiro uso;
- Atender às especificações técnicas constantes no DFD, especialmente quanto à capacidade (BTUs), voltagem, eficiência energética e tecnologia (quando exigida);



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Possuir selo de eficiência energética do INMETRO;
- Estar em perfeitas condições de funcionamento no momento da entrega;
- Ser acompanhados de manual do fabricante e certificado de garantia mínima;
- As quantidades serão solicitadas conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

IV. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O prazo de entrega será de até 20 (vinte) dias consecutivos, contados do recebimento da Autorização de Compra.

Os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados, garantindo sua integridade e qualidade.

Caso previsto no DFD, poderá ser exigida a instalação dos equipamentos, incluindo todos os materiais necessários ao seu pleno funcionamento.

Local de entrega:

Secretaria Municipal de Educação

Rua Gustavo Emílio Xavier, nº 648, Centro, Arambaré/RS

Horário: 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

V. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização da execução ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, que acompanhará a conformidade dos equipamentos entregues com as especificações estabelecidas no DFD e no edital, inclusive quanto à capacidade, eficiência energética e funcionamento adequado.

VI. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal, desde que acompanhada da comprovação da entrega (e instalação, quando exigida), conforme a Ordem de Compra.

VII. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O julgamento das propostas será pelo menor preço por item, observando-se os critérios de habilitação previstos nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.



VIII. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer os equipamentos conforme especificações técnicas;
- Arcar com todos os custos de transporte;
- Garantir assistência técnica e garantia mínima conforme exigido no edital;
- Substituir equipamentos em desacordo com o solicitado ou que apresentem defeitos de fabricação.

IX. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Emitir as Ordens de Compra;

Acompanhar e fiscalizar a execução;

Efetuar os pagamentos dentro do prazo estabelecido.

X. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 209.599,92** (duzentos e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme levantamento de preços realizado.

XI. REGIME DE EXECUÇÃO E GARANTIAS:

O regime de execução será por preço unitário, podendo ser exigidas garantias conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021, se previsto no edital.

XII. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Aplicam-se as sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

Arambaré, 15 de abril de 2026.

Érica Pereira Matzemberger

Oficial Administrativa – Portaria nº 8187/24



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Arildo do Couto Borges

Secretário Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer